



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FREEHEAD ASSESSORIA E COMERCIO DE MODA LTDA

MARIA JOANA FERNANDES DE MEDEIROS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, nascida em 23/11/1992, nº do CPF 100.571.604-81, residente e domiciliada na cidade de Caicó - RN, na RUA SENADOR JOSÉ BERNARDO, nº 185, CENTRO, CEP: 59300-000; **MANOEL JORGE DE MEDEIROS FILHO PINTO**, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido em 11/07/1988, nº do CPF 082.314.264-77, residente e domiciliado na cidade de Serra Negra do Norte - RN, na RUA ARISTIDES ALVES DE MOURA, nº 720, CENTRO, CEP: 59318-000;

Únicos sócios da empresa **FREEHEAD ASSESSORIA E COMERCIO DE MODA LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.236.483/0001-29, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte sob nº 24200961322, por despacho de 03.05.2022, situada na Rua Senador José Bernardo, 185, centro sala 02, na cidade de Caicó/RN, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes: (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sede da empresa passa a ser na Rua Major Honório, 26, centro, AP. 101, sala A, na cidade de Caicó/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA -

1ª. O sócio **MANOEL JORGE DE MEDEIROS FILHO PINTO**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, ou seja, 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, a sócia ora remanescente **MARIA JOANA FERNANDES DE MEDEIROS**, já qualificada acima, dando plena, geral e rasa quitação das mesmas.

2ª. O capital que permanece inalterado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

MARIA JOANA FERNANDES DE MEDEIROS
10.000 quotas ---R\$ 10.000,00 --100% --TOTAL 10.000 quotas R\$ 10.000,00 100% .

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da empresa passa a ser:

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413-4/03 - Facção de roupas profissionais



1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/99 - Atividades de ensino,

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria,

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente.

4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.

CLÁUSULA QUARTA– Permanecem inalteradas as demais cláusulas, Fica eleito o Foro da Comarca de Caicó - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Caicó/RN 20 de Setembro 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA JOANA FERNANDES DE MEDEIROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARIA JOANA FERNANDES DE MEDEIROS

ASSINADO DIGITALMENTE
MANOEL JORGE DE MEDEIROS FILHO PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MANOEL JORGE DE MEDEIROS FILHO PINTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FREEHEAD ASSESSORIA E COMERCIO DE MODA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08231426477	MANOEL JORGE DE MEDEIROS FILHO PINTO
10057160481	MARIA JOANA FERNANDES DE MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 14:59 SOB Nº 20220704325.
PROTOCOLO: 220704325 DE 26/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212645036. CNPJ DA SEDE: 46236483000129.
NIRE: 24200961322. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2022.
FREEHEAD ASSESSORIA E COMERCIO DE MODA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br